



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.199/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Sintético do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa denominar-se "**CAMPO SINTÉTICO LUIZ FERNANDO ROSVADOSKI**" o Campo Sintético situado na Rua Amadeu José da Silva - Centro, Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 133/2024

SÚMULA: Exonera Servidora ao Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar a pedido da Servidora **ROSANGELA APARECIDA LUCIANO**, brasileira, portadora do RG. 8.824.574-1/SESP/PR e CPF. 053.563.379-30, ao Cargo de Eletivo de Conselheira Tutelar, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 045/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **EDILSON DOS SANTOS FARIAS**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS– CPF. 020.343.739-01 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

SOLANGE MAIA– CPF. 661.394.819-53 (ASSITENTE SOCIAL).

VALERIA TAVARES LUIZ– CPF. 085.637.379-61 (COORDENADOR SOCIAL).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 046/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CAMILA CRISTINA BASSO**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO– CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO– CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO– CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 203/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 047/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **MARCELO CESAR REZENDE**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO– CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO– CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO– CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 245/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 048/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Desenvolvimento do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **RODRIGO BARBOSA FERREIRA**, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

ADEMIR RODRIGUES PAULINO– CPF. 006.481.299-50 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO).

ALEXANDRE SGOBERO– CPF. 007.065.249-00 (VETERINÁRIO I).

VALDIR FERREIRA MAXIMIANO– CPF. 934.239.269-53 (OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 244/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 049/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ANNA PAULA VERENKA DA SILVA**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 050/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 051/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CLEUNICE DA CRUZ DE MATOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 052/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **GISELE HASQUEL DE ASSIS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 053/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JESSICA CRISTINA BORGES BOIKO DE ANDRADE** lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 054/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **LEANDRA SILVA PAES**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 055/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **VALDINEIA FERREIRA GALVÃO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria de Educação do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

DOUGLAS MATTEI SCHMIDT– CPF. 072.129.149-08 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

ANDREIA BONFIM ORTIZ– CPF. 043.272.019-79 (PROFESSOR III).

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA– CPF. 303.137.428-20 (PSICOLOGO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 056/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ALESSANDRO DA SILVA TALARICO**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

EDINO BAUMER– CPF. 029.971.119-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL– CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES – CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 057/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **CLAUDINEI SERENCH ARANTES**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

EDINO BAUMER– CPF. 029.971.119-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL– CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES – CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 211/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 058/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **EDIMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

EDINO BAUMER– CPF. 029.971.119-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL– CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES – CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 213/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 059/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ELITON MARSARO AMANCIO**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

EDINO BAUMER– CPF. 029.971.119-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL– CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES – CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MÁQUINA PESADA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 060/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **GILVANE NATALINO FERNANDES**, lotado (a) na Secretaria de Manutenção Rodoviária do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

EDINO BAUMER– CPF. 029.971.119-60 (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA).

MARCOS DE ANDRADE NECKEL– CPF. 044.188.029-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

GILMAR ANTONIO FERNANDES – CPF. 050.915.999-08 (OPERADOR DE MAQUINA PESADA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 210/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 061/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **SAMUEL RIBEIRO ROSA**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 212/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 062/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JOSE JEFFERSON MAIA ALVES**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 202/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 063/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ANNA KAROLYNE MORO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 201/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 064/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **ADRIELY HENKEMEIER DE OLIVEIRA** lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 065/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 198/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 066/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **DANIELE PAES ROSVADOSKI**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 199/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 067/2024

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho dos (as) servidores (as) da Secretaria de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho do (a) servidor (a) **PAMELA TAINA LICOVISKI**, lotado (a) na Secretaria de Saúde do Município admitido (a) através do Concurso Público nº 001/2022.

RAISA GABRIELA CAMPOS – CPF. 101.535.579-07 (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

JEOVANNY DE MELO ALLI – CPF. 039.588.199-40 (FARMACEUTICO).

ANA VITORIA ADÃO – CPF. 922.256.409-04 (ENFERMEIRO).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 200/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro (08/05/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 487/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 07/05/2024

Data Fim: 07/05/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina /Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700 / 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês Maio de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 488/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 08/05/2024

Data Fim: 08/05/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41- 01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 12:00 horas no **Hofalóm**; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital da Providencia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês Maio de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 489/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 08/05/2024

Data Fim: 08/05/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas na **Clínica Fuji**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 490/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 08/05/2024

Data Fim: 08/05/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar paciente

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFF-2175

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento para realizações de consultas, sendo 01 paciente com horário de atendimentos às 10:30 horas na **Center Clinica**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro (08/05/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2465 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 08 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 012/2024

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Nome Servidor: Vereador Idemar José Beleti

Número da Matrícula: 415

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Data Início: 06/05/2024

Data Fim: 08/05/2024

Nº de Diária: 2 diárias Conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022

Valor unitário: 500.00 + 500,00 =1.000,00

Valor Total:1.000,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veiculo Chevrolet S 10LTZ – PLACA – BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo o comparecimento na Secretaria de Estado das Cidades - SECID e ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva - o Cobra repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 06 de maio 2024.

João Leal de Araújo

Presidente em exercício CM Ariranha do Ivaí